

O Vimaranesense

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Redactor principal: Avelino de Sousa — Administrador: J. P. Monteiro Girão

N.º 496

SENTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1864

5.º ANNO

Guimarães, 9 de Junho

Um dos correspondentes do nosso estimavel collega do *Nacional* disse, ha dias, que o governador civil d'este districto, despeitado com o governo por este não acceder a alguns pedidos seus, e desgostoso principalmente pela grande opposição, que lhe faziam no districto, e pela attitudo, que ultimamente tomou o partido miguelista, estava resolvido a pedir a sua exoneração.

Parce-nos que o correspondente do *Nacional* foi mal informado.

O sr. Januario d'Almeida é muito considerado pelo governo, cujas graças solicita só em favor dos seus administrados, e é de todos os governadores civis, que tem estado em Braga, o que mais sympathias tem grangeado, e o que mais as merece.

É verdade que o sr. Januario foi a Lisboa advogar os interesses legitimos dos seus administrados, mas é certo tambem que o governo o ha-de attender em muito, como é verdade, que a opposição no districto, diminue sensivelmente, e que a reunião do todo longe de desgostar o sr. Correia d'Almeida lhe deu um justo motivo de orgulho, porque é para tanto ver o definhamento que n'este imperio do absolutismo segue o partido miguelista, para o qual definhamento tem concorrido muito a illustrada e patriótica administração d'este dignissimo funcionario.

Escusam de se matar. O sr. Januario não abandona a administração d'es-

tedistricto, e ha-de livrar os povos d'elle de certas *pegas parlamentares*, que despendem em golhilar bazofias, o tempo que deviam aproveitar em advogar a causa dos seus concidadãos.

«O orgulho, que quer humilhar, é vil: O orgulho, que não quer deixar-se humilhar, é nobre».

(APROBISIMOS E PENSAMENTOS DO SR. CONSELHEIRO MORAES DE CARVALHO.)

(Continuado do numero antecedente)

O argumento, que o sr. Celestino produz, raciocinando com os crimes succedidos em Lisboa, não tem applicação para o caso, não só porque nunca em Lisboa se deram factos d'esta ordem, mas ainda porque não chegou nunca a capital do reino ao estado desmoralizador que s. s.ª figura; senão tambem porque a differença da população mostra a improcedencia do raciocinio.

Se um homem dissesse ao sr. Celestino. — Em *Paio Pires*, na *Lorinhã*, ahí em qualquer logarejo, ha menos crimes do que em Paris, logo o povo de *Paio Pires*, ou da *Lorinhã*, é mais civilisado, e tem mais segurança do que o da capital de França, s. s.ª que respondeia?

Pelo que diz respeito á prosperidade de Basto, que o sr. Celestino pinta bem mantida e guardada pelas influencias locais é necessario que os leitores

saibam que não ha aqui um palmo de estrada, que faltam dentro da villa os necessarios edificios para as repartições publicas, e que nem sequer tem os povos da localidade uma botica, a que recorram em caso de necessidade!!

Grande prosperidade!

O sr. Celestino vê por um vidro de cores.

Mas é indispensavel dar relevo amplo aos *grandes beneficios*, que operou em Celorico a situação miguelista, e n'este empenho eu não admiro que se diga tudo isto e muito mais ainda.

O sr. Celestino diz depois que esta não é a questão.

Engana-se. E' esta e são outras muitas, que s. s.ª provocou.

A polemica, que eu inicii não tem coisa alguma com isto. D'accordo.

Mas a culpa não é minha.

O sr. Celestino julgou melhor avaliar a politica de Basto, a sua moralidade e prosperidade, do que occupar-se da questão; e eu que prometti, desde o principio, seguir o caminho, que s. s.ª me apontasse, vou seguindo as considerações do sr. Celestino, porque não sei que direito assista ao articulista, superior ao meu direito, para avaliar tudo isto.

Quem vai á guerra dá e leva.

O sr. Celestino d'esta vez encontrou quem lhe não vira a cara, ainda que continue com este especimen de argumentação.

O sr. Avelino antes de entrar na analyse da minha correspondencia, mas depois de ter

Trouxe-vos um *ytagan*, coronel e um *Khandjar* para Augusto. Haveis de ver o meu *metela*, o meu albornoz, o meu *hhaiku*.

O viajante continuou a descrever tudo por pontos e virgulas. Saint Clair sahiu, apenas elle entrara, e seguiu o caminho da sua casa de campo. O impetuoso galope do cavallo não lhe deixou seguir o fio das suas idéas; mas vagamente presentia que para elle acabara a felicidade na terra e que não tinha contra quem se virar senão contra um morto e um vaso etrusco.

Chegando a casa, atirou-se ao canapé, onde, na vespera, tão miuda e jubilosamente analysara a sua felicidade.

A idéa que com mais amor affagara era que a sua amante em nada se parecia com as outras; que não amara ninguém mais; que não podia senão amal-o a elle. Agora este bello sonho desfazia-se ante a cruel e triste realidade. «Tenho de meu uma mulher bella, e nada mais. Tem intelligencia? mais culpa! como pode ella amar Marrigny! Hoje é a mim que ella ama; ama-me de veras; como pôde amar. Ser amado como o foi Marrigny! Ce-deu ás minhas attencões, ás minhas pieguices, ás minhas importunações. Illudi-me. Entre as nossas duas almas

como turbulenta e immoral o povo de Celorico de Basto, e admirado que eu tivesse dito — que os homens mais notaveis d'este concelho tem uma só vontade — pergunta-me quem são esses homens notaveis; isto é, s. s.ª JULGA QUE NÃO HA NOTABILIDADES EM BASTO. NÃO DA' ESSA IMPORTANCIA A NINGUEM. E MEDE A TODOS PELA MESMA RASOERA, PERGUN-TANDO-ME QUEM ELLES SÃO.

Então quer o sr. Avelino saber os que eu considero de mais notaveis? São por ex: Os chefes da casa do Tilho, Casal, Prado, Outeiro de Britello, Campo, Outeiro de Mollares, Viade, Outeiro de Viade, Boa Vista, Cruz de Lagos, Ribeira, Granja, Souto, Bairro, Barreiro, Figueiredo e Marvão.

Não serão os cavalheiros senhores d'estas casas pessoas notaveis pela sua illustração, nobreza e independencia? Não os reconhece o sr. Avelino como taes?

Está no seu direito, n'aquelle direito ao qual corresponde a obrigação correlativa de o não impedir, nem embaracar, no pensamento de considerar a todos ao nivel de si mesmo.

Ora o sr. Celestino tinha escripto no *Campeão de 27 d'abril*:

«Este concelho (o de Celorico de Basto) é inquestionavelmente uma excepção a todos quantos eu conheço. Os homens mais notaveis tem uma só vontade, e não ha entre elles ambições; que os faça separar; e n'este estado de verdadeira fraternidade, concordaram em 1859, levar ao parlamento o ex.º sr. Domingos de Barros Teixeira da Motta, o qual desde então conserva em S. Bento uma cadeira de deputado».

Em resposta a este salamelech respeitoso e profundo escrevi eu — *Antes de entrar na analyse d'este periodo de-sejamos que o sr. Celestino nos diga quem são esses homens mais notaveis* — e s. s.ª, que lê no futuro, e tambem na consciencia alheia, desfecha logo uma intrigasinha, e corre pelos beigos o sal da sua terra, e desengatilha tambem um remoque á nossa obscuridade, con-

não havia sympathia. Marrigny e eu, para ella é tudo um. A elle amou-o pela sua belleza. Enquanto a mim, eu distraio ás vezes a senhora condessa. Já que o outro morreu, amemos Saint Clair, disse ella consigo. Se Saint Clair morrer ou me enfastiar, veremos...»

Eu creio que o diabo está invisivelmente espionando um desgraçado que se tortura a si mesmo. O espectáculo é divertilo para o inimigo dos homens e, quando a victima sente as feridas fechar-se, lá está o diabo para lh'as abrir de novo.

Saint Clair julgou ouvir uma voz murmurar-lhe aos ouvidos

..... a distincta bonra de ser successor.....

Ergueu-se d'um impeto e fuzilou em redor de si um olhar feroz. Feliz d'elle se encontrasse á mão alguém que podesse despedacar!

O relógio bateu oito horas. A's oito e meia, esperava-o a condessa. Que tinha que faltas e á entrevista? Para que se havia de encomodar em ir ver a amante de Marrigny?

Tornou a deitar-se no canapé e fechou os olhos. «Quem me dera dormir! — disse elle.

Ficou por meio minuto immovel.

(Continúa).

FOLHETIM

O VASO ETRUSCO

POR P. MERIMÉE

(Tradução)

(Continuado do n.º 194)

— Theodoro! já de volta!

As perguntas choveram sobre elle.

«Trouxestes algum *custume* turco genuino? — perguntou Themines. Trouxestes algum cavallo arabe? algum *groom* egypcio?»

— Que casta d'homem é o pachá? — disse Julio. Quando se emancipa? vistes cerecar uma cabeça d'um só talho de sabre?

«E as *almés*? — disse Roquantúr. São bonitas as mulheres do Cairo?»

— Vistes o general L...? — perguntou o coronel Beaujeu. Como organisou elle o exercito do pachá. Não vos deu um sabre para me entregar-des?...

«E as pyramides? e as cataratas do Nilo? e a estatua de Memnon? e Ibrahim pachá? etc. etc. etc.

Todos fallaram ao mesmo tempo.

Saint Clair só pensava no vaso etrusco.

Theodoro tinha-se sentado, de pernas cruzadas, costume que tomára no Egypto e que não podéra ainda perder em França. Esperou que os interrogadores se cansassem e depois disse, com a volubidade necessaria para não ser facilmente interrompido: «As pyramides! por Deus! são um *regular lumbug*. Não tem a altura que se pensa. O munster de Strasbourg terá de inenos uns quatro metros. As antiguidades... nem me falleis em tal! A vista só d'um hieroglypho faz-me perder os sentidos. E tantos viajantes ha que se entreteem com isto! O meu fim era estudar a physionomia e os costumes d'essa população bizarra que se acotovella nas ruas do Cairo e da Alexandria, como Turcos, Beduinos, Cophtas, Fellahs, Mogrebinos. Tenho a este respeito alguns apontamentos que tirei á pressa, durante a minha estada no lazzereto. Não acrediteis em contagiões, meus amigos. Incolume, fumei eu o meu cachimbo, no meio de trezentos pestiferados. Ah! coronel! lá é que vós verieis uma bella cavallaria, perfeitamente bem montada. Hei-de mostrar-vos as magnificas armas que trouxe. Tenho um *djevid* que pertenceu ao famoso Monrad bey.

cluindo que eu não admittia homens notaveis em Basto, por julgar os outros ao nivel de mim!!...

Tudo isso porém tem só o merecimento da phantasia. Mais nada.

Em argumentação essas alecridades do sr. Celestino são iguaes a zero, por não se conhecer coisa que valha menos.

O sr. Celestino disse que os homens mais notaveis de Basto tinham uma só vontade, e eu perguntando quem eram esses homens tive só em vista por o sr. Celestino em face de si mesmo, e quebrar-lhe o thuribulo com que incensa deuses pagãos.

Applaudo-me pelo ter conseguido acabadamente.

Racionemos.

O sr. Celestino diz — «Os homens mais notaveis de Basto são os chefes das casas do Tilhó, Casal, Prado, Outeiro de Britello, Campo, Outeiro de Mollares, Viade, Outeiro de Viade, Boa Vista, Cruz de Lagos, Ribeira, Granja, Souto Barreiro, Bairro, Figueiredo, e Marvão», mas os representantes da casa de Figueiredo, Bairro, Outeiro de Mollares, Prado, Ribeira, Thilhó, e creio mesmo que Outeiro de Britello são liberaes, logo não tem uma só vontade. Logo o sr. Celestino faltou á verdade.

Ainda mais. Na eleição camarária de 1861 os representantes da casa de Thilhó, Prado, Casal, Bairro, Figueiredo e Outeiro de Mollares estiveram em opposição aberta e declarada com os representantes das casas do Campo, da Cruz de Lagos, Granja, Barreiro, e outras; logo os homens mais notaveis de Basto tem estado separados; logo não ha a fraternidade que o sr. Celestino improvisou, logo não ha entre elles uma só vontade. Logo o sr. Celestino faltou segunda vez á verdade.

E para mostrar isto, foi que nós perguntamos quem eram os homens mais notaveis de Basto.

Não quizemos nunca negar a superioridade relativa, que assiste aos cavalheiros, que o sr. Celestino referiu, e a outros muitos d'este concelho, que s. s.ª deixou de mencionar, e que nem por isso ficaram menos do que eram. O que pretendemos foi agarrar o sr. Celestino n'uma contradição evidente, e mostrar aos leitores a lealdade, com que s. s.ª discute.

A notabilidade relativa é uma coisa que assiste a todo o homem, e o mesmo sr. Celestino, que, por modestia, deixou de se reputar homem notavel, é não obstante isso, notavel pela sua illustração, nobreza e fortuna, em referencia a todos, que possuem menos.

Já vê o sr. Celestino que eu tenho uma rasoura para o aferir, diferente d'aquella, porque aquilato os meus pobres dentes. Differente e muito differente.

O orgão do partido colligado, n'este districto, não cansa de elogiar as bordas do sr. conde de Thomar, que fizeram, em Torres Vedras, *comer terra* ao partido popular, mataram Mousinho d'Albuquerque, e applanaram o caminho do exilio aos mais dedicados amigos e defensores da carta e da dynastia.

E' esta uma perfidia, como qualquer outra, e como muitas outras em que é veseiro o *Bracarense*, e que afinal servem só para desconhecitar completamente aquelle *papel ignobil*, que na sua escala ascendente de insultos, deprime o proprio paiz!

O partido da junta do Porto era o grande partido nacional, como é ainda.

Elogiar nobre marechal Saldanha por *fazer comer terra* aos mais valen-

tes caudillos da Junta, é applaudir o soffrimento do paiz, sem honrar o prestimo e caracter do marechal.

Dizer que os inimigos do throno e da dynastia se deram as mãos na Junta do Porto, é mentir á historia, insultar os soldados do Mindello, e collocar os proprios chefes da regeneração n'uma posição, que elles não estimarão.

Chasquear com nomes improprios a causa do povo, é offender o paiz.

Se os *lunas* d'então se chamavam *patuleas*, como chamará o *Bracarense* ao sr. Casal Ribeiro, Seabra, Antonio Rodrigues Sampaio, e outros chefes do partido em que milita?

Que nome caberá mesmo ao sr. Alves Passos?

O *Bracarense* é uma ipedemia moral. Prejudica só aquelles, com quem está em contacto.

A *Gazeta de Portugal* realisou finalmente os consideráveis melhoramentos, que tinha annunciado, augmentando de formato e addicionando ás muitas secções, que já tinha, outras que agora creou, estendendo por isso a sua apreciação esclarecida a todas as questões, que directamente importam ao paiz, pela relação que tem com o seu desenvolvimento moral.

Com redactores especiaes para cada uma das secções, em que se divide esta magnifica folha, o interesse que ella inspirava duplica, e a importancia que ella tinha sabido grangear augmenta muito.

A secção da politica interna, com o auxilio do talentoso deputado o sr. Francisco Luiz Gomes, e do sr. Bulhões e Cyrilo de Carvalho, continua a cargo do sr. Teixeira de Vasconcellos. Este distincto escriptor, tão conhecido e juntamente estimado entre nós e na Europa, pelos seus talentos, não varia em nada o seu verbo politico.

Progressista provado o sr. Teixeira de Vasconcellos prosegue, como até aqui, a sua missão politica.

Sem estar filiado em nenhuma das fracções, em que se divide, desgracadamente, o seu e nosso partido, propõe-se advogar os interesses d'elle com inteira imparcialidade.

O criterio que lhe conhecemos, a muita illustração que o distingue, e a inalteravel polidez que sabe usar, recommendam todos os escriptos seus.

A secção da politica estrangeira e das correspondencias continua sob a direcção do sr. C. Machado.

O modo distincto, como a *Gazeta* tem avaliado a politica estrangeira, firma a reputação d'este redactor, que não obstante conta ser coadjuvado pelo sr. Teixeira de Vasconcellos, e por alguns escriptores estrangeiros, encarregados das correspondencias politicas da *Gazeta*.

O folhetim do jornal e a secção litteraria estão á competencia do sr. Pinheiro Chagas.

Este escriptor, que, para assim dizer, appareceu hontem na imprensa, tem já hoje um nome, que podem invejar-lhe muitos homens de talento, e larga carreira litteraria.

Da secção scientifica e artistica está encarregado o sr. Osorio e Vasconcellos.

E' um escriptor de muita erudição e bom gosto.

A parte religiosa, agricola, commercial e industrial fica a cargo dos redactores conhecidos da *Gazeta*, que lhe darão um maior desenvolvimento em todos os actos officiaes, secção das côrtes, e secção dos tribunaes, etc.

Nas proprias *Varietades* a cargo do sr. M. de R. C., opera melhoramentos e reformas a *Gazeta de Portugal*.

O *Noticiario* não fica atraz do movimento progressivo do jornal. — Ha-de ser variado e aprazivel, intuitivo e abundante.

Felicitemos cordalmente os nossos collegas da capital, e recommendamos aos nossos leitores a sua excellente folha.

INTERIOR

Lisboa, 7 de Junho

(Do nosso correspondente)

O projecto do sr. José de Moraes sobre os chamados raptos parlamentares obteve, na votação da camara dos deputados, 33 votos a favor, contra 27. Não houve por tanto vencimento. E de presumir é que em todas as votações que se seguirem terá o mesmo resultado com pequena differença de votos a favor ou contra. O projecto pois está morto, e o sr. José de Moraes não logrará regenerar o mundo!

O projecto não remediava nada; tinha só a virtude de evitar que durante a legislatura, fosse chamado a prestar bons serviços ao paiz algum individuo de incontestavel merecimento.

Se os deputados quizerem vender-se, não é o projecto que obsta a este mal, porque se não for por um emprego durante a sessão legislativa, será para no fim d'ella, ou por outra coisa, que o deputado se venderá.

Estas vendas porém não são geraes, senão n'uma ou outra excepção e em todos os governos, e isto ha-de succeder sempre de uma maneira ou d outra. Não valia pois a pena ter feito tamanho barulho com um tal projecto, que não tem nem pode ter as proporções que se lhe tem querido dar.

—Começou hontem a discussão do plano de reorganisação do exercito, cujo parecer das commissões de guerra e fazenda, fora apresentado no sabbado. Encetou o debate o sr. D. Luiz da Camara. Disse s. ex.ª que assignara o parecer com declaração, por entender que a reforma do exercito devia ir mais longe, mas que o sr. ministro limitou-a ás circunstancias do thesouro, e só tratou de melhorar a organisação actual, e que debaixo d'este ponto de vista a approva. Chamou porém a attenção do sr. ministro para a necessidade de por meio de projectos especiaes, attender á promoção ao generalato, de modo que todas as armas subam a elle proporcionalmente.

O sr. Sá Nogueira mandou para a mesa algumas propostas. Uma d'esta é para se eliminar o logar de juriconsulto junto ao ministerio da guerra. E' de todo o ponto justa esta proposta. O juriconsulto do ministerio da guerra não tem que fazer, e quando por ventura apparece algum assumpto sobre o qual convem consultar homens competentes, tem o proçurador geral da corôa, porque no ministerio da guerra são raras taes consultas.

A's commissões da guerra e fazenda parece não só conservarem o logar, mas elevaram o ordenado de 720\$000 reis a 1:200\$000 reis.

O sr. Francisco Maria da Cunha, relator da commissão, defendeu o parecer.

Presume-se que seja amanhã votada esta medida, em todas as suas partes.

As commissões pouco alteraram o projecto do sr. ministro.

—Corre que o sr. Passos logo que passe nas duas casas do parlamento a reforma do exercito, se retirará do ministerio. E' um boato que corre e que transmitto, sem que com tudo lhe dê credito.

—A camara dos pares tem continuado a tratar de projectos secunda-

rios, e de pequeno interesse para os leitores.

—Um tal sr. *Pouce de Leão*, que ha mezes aqui *arribou*, vindo da cidade invicta, onde exercia a industria de redactor em chefe do *Raio*, tem a mania de tornar-se celebre! Este *Leão* não mette medo a ninguem! E' até muito amavel pessoa!

Quiz vê se conquistava em Lisboa a celebridade que deixou no Porto. Azada lhe pareceu a questão de Villa Real, e mais particularmente o relatório da syndicancia a que procedeu o sr. Januario Corrêa d Almeida, governador civil de Braga.

O tal *Pouce de Leão* concluiu pois a analyse ao mencionado relatório. Analyse lhe chamou elle, mas o seu trabalho faz honra ao *mimoso* ex-redactor do *Raio*. E' bom lêr tudo bom e mau, porque no que é mau pôde ainda aproveitar-se alguma coisa, mas o trabalho do *Pouce* é de tal ordem que nem serve para aprender nem mesmo para desaprender! Tem esta grande virtude.

O sr. Januario de certo nem se occupou a lêr a produção do *Leão*, pois que até os mais avidos de *descomposturas* desistiram de semelhante leitura.

O sr. *Pouce* terminou a analyse por um esboço biographico do sr. Barboza Lima, governador civil de Villa Real. Chamou-lhe esboço biographico, como podia chamar-lhe um *pastel* ou *mollo de brocos*! Os animos menos prevenidos conhecem alli o dedo do sr. *Pouce*; isto é a peta descarnada e a mentira sedicã.

O *Pouce* tem de retirar para a invicta com a celebridade que de lá trouxe! Nem mais nem menos! O que o berço dá, a tumba o leva!

—Corre que não haverá inauguração solenne do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, a qual deve verificar-se no dia 10 do corrente. Diz-se porém que será convidada a imprensa da capital para percorrer a linha.

O sr. Salamanca parece que tomou diversas medidas economicas. A inauguração solenne custar-lhe-ia alguns centos de libras, por tanto suprimiu-a. Outra providencia que tomou, foi diminuir os vencimentos dos empregados, com o que estes não estão muito satisfeitos.

O sr. Salamanca faz o inverso do que entre nós se está praticando. Corta nos vencimentos aos empregados, harmonizando assim a despeza com as forças da receita. O nosso parlamento augmenta os ordenados aos empregados, sem attender ás forças do thesouro!

Ha aqui um empregado que tem de vencimento cerca de 500\$000 reis, e com este unico rendimento, come, veste, elle e a familia, paga renda da casa, e ainda lhe chega para dar reis 550\$000 por uma assignatura no theatro italiano!

Já se vê que se este pedir augmento de vencimento, tem sobeja rasão!

—No *Jornal a Nação*, lê-se uma noticia, de que S. M. El-Rei fora ha pouco ao arsenal de marinha, e que um preso que alli andava em trabalhos se lhe lançou aos pés e implorou-lhe o perdão, e que o preso foi effectivamente solto pouco depois. A *Nação* censura o monarca e o ministro da marinha, dizendo que El-Rei pode perdoar, mas segundo as leis.

O *Diario de Lisboa* de hontem desmente esta noticia da seguinte forma.

«Declara-se que é absolutamente destituído de qualquer especie de fundamento o facto acima narrado. Ha dois annos que no arsenal de marinha não trabalha nenhum preso, presidado, ou sentenciado.

As censuras da *Nação* nem tão solenne desmentido mereciam. E' bom porém, para que conheça, que, por

mais que indague, não encontra defeitos iguaes aos de outras eras!

—Chegou o vapor *Africa* trazendo a seu bordo o ex-governador Franco, de Cabo-Verde, e o ex-secretario geral. A final resolveram-se a regressar ao continente, por que as suas gentilezas, n'aquella provincia, depois que foram substituidos, não acharam apoio. Agora, como se queixa do sr. ministro da marinha, virá produzir as provas, para que este tenha tambem occasião, talvez, de dar conhecimento ao publico do brilhante governo do sr. Franco!

A *Gazeta de Portugal* começou hoje a sua publicação em grande formato. No supplemento que publicou, diz que não apresenta programma como o não apresentou desde o começo.

Diz que «não pode lisongear-se de pertencer a nenhum partido politico. Quando o governo proceder bem e der impulso á prosperidade do paiz, seremos ministeriaes (continua a *Gazeta*) sem olharmos para as cadeiras do poder para notar quem n'ellas está sentado. Quando parecer desviar-se para erros lamentaveis, advertil-o-hemos com deferencia devida a quem obteve as funcções de governar pela confiança do Rei e do paiz. Quando manifestar obstinação impenitente, seremos opposição sem contar o numero dos que já lá estiverem, e sem nos afastarmos dos principios que seguirmos»

Não ha melhor programma.

—O sr. A. Augusto, director da *Gazeta* parece que será eleito deputado por Arganil.

—A opposição parece que vai tractar de organizar um centro, para tractar de eleições.

—O sr. duque de Loulé, diz-se, está bastante doente. Mas cuida que não é molestia de perigo.

PARTE OFFICIAL

O *Diario de Lisboa* publica a seguinte portaria com relação ao serviço telegraphico.

Hei por bem, tendo ouvido o conselho de obras publicas e o director geral dos telegraphos, decretar o seguinte:

Art. 1.º Os despachos particulares a contar de 1 de julho proximo futuro em diante, ficam sujeitos ao pagamento das taxas e mais despesas designadas nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Haverá uma taxa unica para a expedição de todos os telegrammas dentro do reino. Esta taxa será de 300 réis por despacho simples, isto é, que se compozer de uma até vinte palavras. Por cada cinco palavras ou fracção de cinco palavras, além das vinte mencionadas, se pagarão mais 50 réis.

§ 2.º Contar-se-ha como uma palavra para o pagamento das taxas telegraphicas:

1.º Os numeros que tiverem até cinco algarismos;

2.º Cada serie até cinco algarismos além dos antecedentes;

3.º Os nomes compostos e bem assim os appellidos de familia e os titulos de nobreza que contenham palavras inseparaveis.

4.º Os nomes das ruas acompanhados do numero da habitação da casa e do andar, assim como os nomes da hospedaria, quinta, fabrica, quartel ou outros quaesquer indicativos de residencia ou domicilio.

§ 3.º Os traços de união e signaes de pontuação não se contam; mas todos os outros signaes serão taxados pelo numero de palavras que forem necessarias para os traduzir.

§ 4.º A designação das estações da partida e da chegada dos despachos,

os nomes das pessoas que os enviam, e a quem são dirigidos, a data respectiva e as assignaturas dos portadores, não serão taxadas, salvo se vierem escriptas no corpo dos mesmos despachos.

§ 5.º Os particulares poderão exigir que a estação da chegada repita os seus despachos para a estação da partida; n'este caso deverão pagar previamente uma quantia igual á importancia do mesmo despacho.

§ 6.º Se exigirem que se lhes dê conhecimento da hora a que o despacho chegou á residencia da pessoa a quem era dirigido, pagarão uma quantia equivalente á do preço de um despacho simples para aquelle ponto.

§ 7.º O despacho que for destinado para mais de uma pessoa pagará a taxa correspondente e, além disso, uma taxa adicional pelas copias que se houverem de expedir. Esta ultima taxa será de 100 réis para cada copia, exceptuando a primeira.

§ 8.º A entrega dos despachos no domicilio dos individuos a quem são enviados será feita gratuitamente quando esses individuos residirem na povoação em que estiver a estação da chegada; resedindo porém fora pagar-se-hão as quantias que forem designadas no regulamento.

Art. 2.º O preço do serviço durante a noite, nas estações em que o houver, será igual aos preços estabelecidos para de dia.

Art. 3.º Ficam por este modo alterados e substituidos os artigos 9.º, 10.º e 11.º, do decreto de 20 de junho de 1857, e revogadas todas as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de maio de 1864. — Rei. — *João Chrysostomo d'Abreu e Sousa.*

NOTICIARIO

Noticias de Coimbra. — Por participações vindas d'esta cidade, soube-se, que n'uma das noites passadas, tentou-se lançar fogo ás casas dos lentes de direito Dias Ferreira e Sacadura!!

Em consequencia d'isto o claustro deliberou suspender os actos de todas as faculdades, e participou-o ao governo, quemandou por uma parte telegraphica que continuassem, tomando-se as providencias necessarias para manter a ordem e segurança individual.

Parece que o claustro, deliberou sobreestimar no cumprimento da ordem do governo, allegando que subsistiam as mesmas causas que haviam dado lugar á suspensão dos actos.

Foi nomeada uma comissão para redigir a resposta ao governo, ficando compostas dos doutores Adrião Forjaz—de direito; José Teixeira de Queiroz—de mathematica; e Albino Jacintho d'Andrade—de philosophia.

O vice-reitor insistia pela sua demissão.

O estado de Coimbra era effectivamente anormal, havendo grandes disturbios, e chegando a serem apupadas as patrulhas pelos estudantes.

Theatro. — Na terça-feira deu Picco o segundo e ultimo concerto.

Logo ao apparecer no palco foi acolhido com unanimes applausos da platéa, e no final de cada cavatina freneticamente victoriado.

Apesar da *sublime rusticidade* da orchestra, e da *divergencia*, em que ella se conservou até final com a afinação e compasso, o insigne artista não desmereceu do seu grande genio musical.

Especialmente no *Miserere* do *Trovador*, foi admiravel!

Parece incrível, que n'um instrumento tão rude se possam executar notas de tão suave melodia!

A concorrência, contra o que era de esperar foi limitadissima!!!

E' verdade que fora do vestibulo os admiradores de *capote* eram *in magna quantitate!*

Effectivamente as noites estão *calmosas*, e o theatro d'esta cidade, dizem, que tem o grande defeito de ser *muito quente* no verão e *frio* no inverno!!

Quem desce briu o *meio termo* foi o celebre Macedo!

A esse nunca lhe faltou gente! Olá, tinha umas *tas batatinhas* com que compunha os espectaculos, segundo elle dizia, que cada recita era uma enchente!

Ora Deus lhe dê saude, e a nós tambem, para... para rir!

Raptos parlamentares. — Foi rejeitado na camara dos deputados o projecto conhecido com o nome de raptos parlamentares.

Nomeação. — Foi nomeado governador militar de Coimbra, o sr. Vasco Guedes de Carvalho, em virtude da demissão dada ao coronel Prats.

Festas religiosas. — Domingo é a festa solemne do Senhor na igreja de S. Sebastião d'esta cidade; e na segunda feira festeja-se na igreja da veneravel ordem 3.ª franciscana a imagem do milagroso sancto Antonio, que ali se venera.

N'esta igreja tem havido novenas todas as tardes.

No domingo a noite tem de haver, como é de costume, um divertido arrabal no terreiro de S. Francisco, para o que as respectivas confrarias tem preparado variado fogo preço, iluminação e musica.

Reforma do exercito. — Foi approvedo na camara electiva o projecto para a reforma do exercito.

Partida. — Partiu para Braga, hontem o insigne Picco, onde vai dar alguns concertos.

E' de acreditar que os bracarenses concorram a admirar um talento tão notavel.

A multiplicação das reliquias. — Le-se no *Jornal do Commercio*:

Como é sabido, a Italia é o paiz das reliquias. De um jornal que temos presente extrahimos a seguinte curiosa estatistica:

«Nos diversos mosteiros, egrejas, capellas, etc., existem 63 dedos de S. Jeronymo, 1,600 ossos de S. Pancrácio, e 13 braços de Santo Estevão, mas o Santo mais extraordinario n'esta especie de multiplicações, é Santo Ignacio, bispo da Antiochia. Existem d'elle trez corpos completos; 7 pernas e 17 braços. Deve-se porém notar que a tradição orthodoxa diz que Santo Ignacio da Antiochia foi devorado pelos leões.»

Sexta feira e o numero 13. — O jornal *L'Europa* conta a seguinte historia:

«M. H... nasceu em uma sexta feira, no dia 13, e ao nascer causou a morte a sua mãe. Afóra isto a sua infancia não revelou em nada a influencia fatal da sua estrella, que começou a desenvolver-se quando elle chegou aos 20 annos.

Fazendo uma viagem chegou no seu dia natalicio a Avignon, foi para um hotel. Duas horas depois morreu repentinamente a dona do hotel, e n'essa noite manifestou-se um incendio na casa.

Algum tempo depois, em Pariz, foi visitar um dos seus amigos que lhe propoz um passeio a cavallo. N'esse passeio o amigo caiu do cavallo e quebrou o cráneo na calçada.

D'alli a dias, tendo em um club uma altercação com outro mancebo, desafiaram-se e convieram em que o duello teria logar na manhã seguinte.

M. H... appareceu so no sitio aprazado porque o seu adversario querendo exercitar-se quando carregava uma pistola disparou-se esta e o matou. Embarcando em Marselha para Napoles naufragou o navio perecendo umas 80 pessoas.

Chegando a Napoles, n'um dia em que jogava as armas com um amigo, quebrando-se a ponta embotada do seu florete, feriu no braço o seu parceiro, sendo tão grave o ferimento que exigiu a amputação que se seguiu a morte.

Profundamente penalizado saiu de Napoles e percorreu a Italia. Foi chamado como testemunha para trez duellos em que trez amigos seus foram mortos.

Fez corte a duas donzellas, uma das quaes morreu afogada em uma viagem de recreio; e a outra depois de ter dançado com elle em um baile, morreu na manhã seguinte queimada por se lhe ter pegado fogo aos vestidos.

A final perdendo o seu port-monnaie, o desgraçado que o achou serviu-se do dinheiro para se embebedar, por modo que caiu como fulminado para não se levantar mais.»

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Despacho dirigido ao Commercio do Porto, pelo seu correspondente.

Lisboa, 9 de julho ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

(DO SEU CORRESPONDENTE)

Ha grandes probabilidades de que as camaras sejam prorogadas até ao dia 21 do corrente.

Hoje a noite ha conselho de ministros e amanhã conselho de Estado para este fim.

A companhia das Lezirias resolveu hontem dar 248000 réis de dividendo por acção.

EXTERIOR

A Dinamarca continua na representação do papel de corajoso e resignado cordeiro entre os assanhados leões, que a zelam como presa. Estes zelos formam para ella uma lei de equilibrio, em que naturalmente se basea o seu proceder diplomatico, sem que contudo perca o brilho de suas tradições pela subservência, que use para com inimigos ou alliados.

Ramo da raça austera e generosa, a que o berço deu o nome de scandinavica, não olvida por um lado a sciencia politica, que a dirija no modo de tirar força das circumstancias, esforçando-se mesmo pelas urgir a modo que o drama se não desenlace, sem o apparecimento na scena de alguns protogonistas, divertidos até agora nos bastidores a contra-regrar as situações; mas pelo outro lado tambem não esquece as paginas gloriosas de sua historia, que lhe dá na guerra uma prova de valor e heroismo. Não é phylisteu que desmorone colossos, mas tambem não é paria que soffra a injuria dos privilegiados sem protestar com o ultimo esforço contra a iniquidade da acção.

E' por isto que a Dinamarca tem ganho sympathias em todo o partido liberal da Europa, e até mesmo nos

estados da Alemanha, onde a illustração de ideas não é muito lisonjeira ao rei de Prussia.

O caracter fallaz e astucioso que as potencias alliadas tomaram para desvirtuarem a Dinamarca na grande ponderação do senso europeu, é já hoje conhecido de todos, assim como ninguém ignora os fins pertenciosos, que lhes dirigem os passos.

Disseramos anteriormente que toda a questão se resumia em puros interesses, e especialisemos um ponto principal, d'onde devem elles deduzir-se—Kiel e Venesa é o sonho dourado da

Allemanha; Venesa e Kiel deve ser o pesadello da Inglaterra.

Fomos felizes n'esta avenção; os factos cellam-a de verdadeira.

Um despacho de Hamburgo com data de 29 noticia que o principe de Augustemburg continua a visitar as principaes cidades dos ducados em questão, com o intuito de colher nas proximas eleições solemnes o maior numero de votos, afim de que os ducados venham a fazer um estado separado e independente, assim da Allemanha como da Dinamarca. No conseguinte d'este fim vê-se claramente a

occulta mas activa interferencia da Inglaterra—que d'este modo luera por duas vias. Desimplica-se de graves pleitos, que lhe podiam sobrevir a uma protecção manifesta a Dinamarca, mudando de lá a sua influencia para o novo estado formado, e inutilisa d'uma vez para sempre as vistas ambiciosas da Allemanha, estendidas pelo estreito de Gibraltar, Bosphoro e Sund, e sobretudo fixadas em Kiel, que é o pomo de discordia com que a Dinamarca se diverte a vêr as deusas formosas... a desgredarem-se de enraivecidas.

A Prussia, porem, deu pela cilada. Um despacho coactal diz que o ministro Bismark tracta empenhadamente de desfazer toda e qualquer influencia que o duque possa colher para taes fins.

Se for baldado este meio termo, que a Inglaterra tenta seguir, e que constituo para si n'esta questão importantissimo—*suprema subis ritae*—então será consequente ou o rompimento franco da Inglaterra em favor da Dinamarca, ou declinação da responsabilidade diplomatica d'este negocio, encarregando-se outro de resolve-lo. Napoleão no entretanto espera pelo futuro.

EDITAL.

A Camara Municipal d'este Concelho de Guimarães.

FAZ SABER, que se acha aberto o concurso por espaço de 15 dias, para o provimento do logar de apontador das obras municipaes, com o ordenado de 240 réis por dia; devendo os concorrentes saber ler, escrever e contar, e apresentar dentro d'aquelle prazo seus requerimentos documentados com alvará de folha corrida, attestado da junta de parochia, que comprove o seu bom comportamento moral e civil.

E para que o referido conste se passa o presente e outros do mesmo theor. Guimarães, 9 de junho de 1864.—Eu Joaquim Cardoso de Freitas o subcrevi.

O Presidente
Antonio Alves Carneiro.

AGRADECIMENTO

MARIA da Natividade Freitas Nogueira, e fillos Rosa da Annunciação Dias de Castro, Antonio Dias de Castro, e Francisco Dias de Castro Sampaio, summamente penhorados pelas provas de consideração que receberam de varios cavalheiros e senhoras por occasião da morte de sua irmã e tia Rosa Maria da Annunciação: a todos agradecem aqui por este modo, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

DECLARAÇÃO

CUSTODIO Leite Pereira d'Abreu e Sousa, do julgado de Cabeceiras de Basto, declara que em um dos dias do corrente mez, fora a sua casa denominada de Meza-frio, que é sita na freguezia de Ronfe, da comarca de Guimarães, e entrando dentro da mesma casa praticar actos de verdadeiro proprietario e possuidor, abrindo janellas, portas, armarios, caixas, etc... conforme se achava authorisado a fazer, não só pelo direito proprio, que lhe assiste por effeito de sentenças dos tribunaes passados em julgado, mas por virtude da procuração, que abaixo vae transcripta; o que assim declara para todos os effeitos competentes e

especialmente para chegar ao conhecimento do sr. José Guedes de Castro e Carvalho, major graduado do estado maior do exercito, condemnado por aquellas sentenças, e para contra este, sendo preciso poder applicar o disposto no artigo 244 do Código Penal.

Cabeceiras de Basto, 23 de maio de 1864.
Custodio Leite Pereira d'Abreu e Sousa.

Copia da procuração

D. Anna Emilia Leite Pereira d'Abreu e Sousa, casada com José Guedes de Castro e Carvalho, aquella actualmente residente no julgado de Cabeceiras de Basto, e este na cidade do Porto.

Pela presente constituo meu bastantante procurador a meu fillo Custodio Leite Pereira d'Abreu e Sousa, bacharel formado e administrador do concelho de Cabeceiras de Basto, para que em meu nome e por mim possa ir á minha casa de Meza-frio, que é sita na freguezia de S. Thiago de Ronfe, do julgado de Guimarães, ver, examinar e bem acoudicionar os diferentes moveis, que tenho dentro da mesma casa, assim como as roupas, louças, papeis, livros e outros objectos n'ella existentes e constantes d'uma relação, que ora lhe entrego, o que tudo faz parte do meu dote, authorisando como por este authoriso o mesmo meu fillo e procurador para abrir caixas, armarios, ou despregar as fechaduras d'estes ou d'aquellas, sendo preciso para o dito fim, assim como para trazer para o meu poder os seguintes objectos: um taboleiro de chá, todos os livros, que achar, e todos os arrendamentos antigos e mais papeis respectivos a dita casa; visto que taes objectos, que pertencem na propriedade ao mesmo meu fillo, e no uso fructo a mim, se acham pela ausencia e abandono de meu marido, não só mal guardados, mas até em perigo de serem inutilizados pela traça; para o que tudo lhe concedo todos os poderes em direito necessarios. Dada n'esta casa do Arrabalde, freguezia de S. Martinho do Arco, do julgado de Cabeceiras de Basto, aos 15 dias do mez d'abril de 1864 annos.

D. Anna Emilia Leite Pereira d'Abreu e Sousa.
(Segue-se o reconhecimento).

ANNUNCIOS

NO DIA 11 de junho proximo, por 9 horas da manhã e tribunal das

audiencias, setem de proceder na arrematação da raiz, fructos e rendimentos d'uma morada de casas de 2 andares com o n.º 24, sitas na rua de Traz do Muro a esta cidade, em execução que a Irmandade de S. José d'esta mesma promove contra Domingos Mendes da Paz, escrivão no julgado do Mondim de Basto pelo cartorio de Moreira de Sá.

Jeronymo José de Costa.

PRECISA-SE n'esta redacção d'um bom typographo.

Quem se achar nas circunstancias deve dirigir-se ao administrador d'este jornal.

Arrematação amigavel

NOS DIAS 11 e 12 de junho, e 18 e 19 do mesmo, do corrente anno, vendem-se em praça voluntaria, que ha-de fazer-se no tribunal das audiencias da cidade de Guimarães, pelas 9 horas da manhã, as quintas e casas abaixo designadas; e bem assim diversos foros impostos em varias propriedades, sitas nas freguezias de Polvoreira, Nespereira, Pinheiro, Cadoso, S. Jorge de Vizella, Santa Comba, Garfe, S. Martinho de Pena-Cova, Pencello, Castellões, Agrella, S. Cypriano de Taboadello, Creixomil, e na cidade de Guimarães:

FREGUEZIAS NOMES DAS QUINTAS E CASAS

Polvoreira.....	Quinta de Carvalho de Arca.
Dita.....	Casal do Fojo.
Dita.....	Casal das Bessadas.
Nespereira.....	Casal de Tarrio.
Dita.....	Casal do Outeiro.
Pinheiro.....	Casal de Manhufe.
Dita.....	Casal do Badim Novo.
Dita.....	Casal de Badim Velho.
Dita.....	Casal de Altares.
Dita.....	Casal de Montinho.

A quinta de Arca tem uma excellente casa nobre, casas para caseiros, etc. etc., e todas as mais tem casas para caseiros, côrtes de gado, etc. etc.

Quem quizer examinar as mesmas pode fazel-o, para o que se darão ordens aos caseiros, e quem quizer conhecer qual o seu rendimento actual,

e imposições ou encargos que pesam sobre cada uma das propriedades, dirija-se, na cidade do Porto a Fructuoso Maria da Nobrega, morador na rua do Breyner, n.º 148; e na de Guimarães a José Gomes Fernandes Baptista, morador no largo do Toural, n.º 7, aonde se lhe entregarão impressos com tudo bem designado.

Porto, 18 de março de 1864.

Fructuoso Maria da Nobrega.

Gaz liquido do mais purificado

VENDE-SE a 100 réis o quartilho, no novo estabelecimento de feragens, de Augusto Mendes da Cunha & C.ª, na rua da Fonte-Nova, n.º 6.

No azylo de infancia desvalida d'esta cidade necessita-se d'uma mestra, habilitada para ensinar e educar as creanças do sexo feminino.

Os requerimentos devem ser entregues até ao dia 15 do proximo junho á commissão administrativa do mesmo azylo, de quem se pode haver todas as condições do ajuste.

Guimarães 15 de maio de 1864.

PARA O RIO DE JANEIRO



TEM DE SAHIR no dia vinte agulera portugueza Nova Fama.

O bom tratamento e excellentes commodos que offerece este veleiro e amplo navio, são já tão conhecidos do publico, que desnecessario se torna encarecel-os por nova recommendação.

Todos os srs. que quizerem aproveitar a occasião favoravel de seguir a bordo d'este bello navio para aquelle porto, quieram dirigir-se ao escriptorio dos caixas Soares, Irmãos, rua do Almada n.º 105, no Porto; e em Guimarães a Julio Pinto Monteiro Girão, rua da Fonte-Nova — para tomarem o respectivo logar.

Tem camarotes para os passageiros de proa.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha	
Por anno.....	2,400 réis.
» semestre.....	1,200 »
Folha avulsa.....	300 »

Com estampilha	
Por anno.....	2,880 réis.
» semestre.....	1,440 »
BRAZIL, pelos paq., por anno..	3,000 »
» semestre.....	2,500 »
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno.....	2,880 »

Por semestre.....	1,340 réis.
Folha avulsa.....	300 »
Annuncios, por linha.....	300 »
» repetidos.....	200 »
Correspondencia de interesse particular, por linha.....	300 »
Gratis, sendo de interesse publico.	

Publicações litterarias serão annunciadas, recebendo a redacção dois exemplares. A correspondencia será dirigida, franca de porte, á redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Girão. Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.